



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

803/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2014, seção 2, página 58, do servidor RAFAEL ROBERTO MENDES, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnolgoista em Fármacos , unidade desta Fundação, para participar do "Curso de Doutorado em Administração na Universidade Americana," em Assunção / Paraguai, no período de 14 de julho a 03 de agosto de 2014, pelo motivo exposto no processo 25387.000227/2014-01.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/08/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.